



Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 453480

PORTARIA Nº 0366, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002044198, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM R/R *597* EDMAR ANTÔNIO BARBOZA, inscrito no CPF nº ***.061.951-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo

Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/ retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 453483

PORTARIA Nº 0363, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0715, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.109, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300063002860; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1º, III, da Portaria nº 0715/2023/ SSP, resolve:

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 2 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o servidor MARCO ANTÔNIO FERRO FILHO, inscrito no CPF nº ***.786.891-**, ocupante do cargo de 3º Sargento da Polícia Militar, lotado na Superintendência de Inteligência Integrada desta Pasta.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO

Protocolo 453486

PORTARIA Nº 0344, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002042421, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R *587* DURVAL GUEDES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº ***.454.543-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em



observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 453490

PORTARIA n.º 0285/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob o n.º 202100007007767,

RESOLVE:

I - **RECONHECER e HOMOLOGAR** a prescrição da pretensão punitiva do Estado que **DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **VINÍCIUS SATHLER GARCIA**, (SEI n.º 57404984) ocupante do cargo de Agente de Polícia, em relação às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob o n.º 202100007007767;

II - **DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime o servidor, bem como sua defensora, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.2)** seguidamente ao trânsito em julgado, **com a expedição da pertinente certidão**, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 08 de abril de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 453534

EXTRATO DO CONTRATO 018/2024

Processo: 202200002142150. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELAB CIENTÍFICA COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 50.397.390/0001-53. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de exame de drogas, e montagem do laboratório de exame de autenticidade de jóias do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro, 25000100/Tesouro e 17000280/União. Valor total: R\$

824.331,51 (oitocentos e vinte e quatro mil sessenta e sete reais e setenta centavos). Data Assinatura: 11/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 453429

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

Processo: 202400011006629.

Modalidade: aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0013-25.

Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).

Recurso: Emenda Parlamentar nº 1544.

Quantidade: 01 (uma) unid.

Valor Total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Vigência: 9/04/2024 a 9/04/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 453505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo: 202400011006634.

Modalidade: aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0013-25.

Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).

Recurso: Emenda Parlamentar nº 1544.

Quantidade: 01 (uma) unid.

Valor Total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Vigência: 9/04/2024 a 9/04/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 453507

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

Processo: 202400011006635.

Modalidade: aquisição via ARP Nº 2/2023 - CBMGO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2023.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.

CNPJ: 03.093.776/0013-25.

Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate).

Recurso: Emenda Parlamentar Impositiva nº 636.

Quantidade: 01 (uma) unid.

Valor Total: R\$ 383.333,00 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais).

Vigência: 9/04/2024 a 9/04/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 453509

EXTRATO DA PORTARIA 1763/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC Rodrigo André MINO GUERRA, CPF nº ***.325.921-**, como Gestor do Contrato nº 06/2024 - CBM (58314231). Art. 2º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo Arlison Teófilo FRANCO, CPF nº ***.152.521-**, como Suplente do Gestor. 05/04/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 453430